

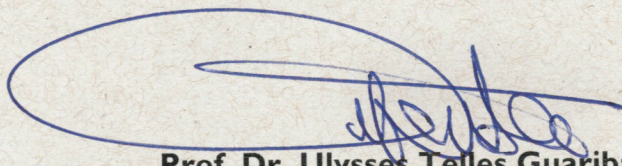
## **Deliberação N. 04 do Conselho Curador Reunião de 20 de agosto de 2014**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 9º inciso IV e § 1º do Estatuto n. 10, **DIVULGA:**

**Artigo 1º** Alteração do endereço da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no Estatuto n. 10, Artigo 1º, ONDE SE LÊ: ..."Avenida São Cristóvão, 635, ...", LEIA-SE: "... Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana - Assis – SP – CEP 19807-130,...".

**Artigo 2º** Posteriores adequações serão feitas nos órgãos que se fizerem necessários.

**Artigo 3º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto**

Presidente do Conselho Curador